

## PORTARIA IPREMB N° 260, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 589, de 25 de abril de 2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a pensão para a requerente, Maria de Lourdes Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 898.046.606-44, cônjuge do ex-servidor aposentado, Geraldo Pereira da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 250.695.516-04.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Carpinteiro, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AE C3 30, matrícula 0502475-7, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta-por cento) da parcela excedente a esse



limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 06 de abril de 2023, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Maria de Lourdes Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de junho de 2023.

Presidente do IPREMB

Karolihe Aparesida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB - MAT, 05423504 - 9